



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 01 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 01/2022

Recebi em 14/01/2022 AS 8 H 00 MIN.

Servidor MATEUS

Autoriza a suplementação de valores nas dotações existentes na LOA, LDO e PPA, junto à Câmara Municipal de Vereadores, abrindo Crédito Suplementar, a fim de atender despesas de Pessoal da Câmara, para suprir insuficiência orçamentária referente reposição salarial junto ao Órgão.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, três dotações junto à Câmara Municipal de Vereadores, abrindo Crédito Suplementar, a fim de atender despesas de Pessoal da Câmara para suprir insuficiência orçamentária referente a reposição salarial junto ao Órgão, da forma a seguir descrita:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Execução da Ação Legislativa

1.201 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 73.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto por redução do Orçamento vigente, da forma a seguir:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

99– Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

0.005 – Reserva de Contingência - Livre

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e reserva do RPPSR\$ 95.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE JANEIRO DE 2022.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 13 de janeiro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a suplementação e inclusão de três dotações orçamentárias junto à Câmara Municipal de Vereadores, abrindo Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a fim de atender despesas de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores para suprir insuficiência orçamentária referente a reposição salarial junto ao Órgão, passando assim o orçamento da Câmara de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) para R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) para o Exercício de 2022.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal